

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Junior Marcos Rodrigues, portador(a) da carteira de identidade nº 4034723, e CPF nº 038.026.919-89, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Beatriz Sumar Amorim, nº 125, Bairro Bela Vista, Cidade palhoça para o(a) estudante(a) Juliana de Farias Rodrigues desde 05 / 07 / 2023 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 06 / 04 / 2026

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA DE FARIAS RODRIGUES**
Data: 07/04/2026 11:16:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **JUNIOR MARCOS RODRIGUES**
Data: 07/04/2026 11:21:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

48 991338166

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.